

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS



Riscos, Oportunidades e Perspectivas

O processo de gestão de riscos no CRCES consiste no gerenciamento de riscos e oportunidades e na instituição de mecanismos de controle interno necessários ao monitoramento e à avaliação das ações desenvolvidas, a fim de assegurar a eficácia dos controles e contribuir para a melhoria dos processos e do desempenho organizacional.

À gestão de riscos, portanto, cabe o tratamento eficiente das incertezas, seja pelo melhor aproveitamento das oportunidades seja pela redução da probabilidade ou do impacto de eventos negativos e fornecer garantia razoável ao cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo Sistema CFC/CRCs. No âmbito do CRCES, os normativos que regem a matéria são a Resolução CRCES nº 401/2019 - Política de Gestão de Riscos e a Resolução 402/2019 - Plano de Gestão de Riscos que, conjuntamente, sistematizam as práticas relacionadas à gestão de riscos.

Natureza do Risco	Categoria do Risco
Não orçamentário-financeira	Estratégico: eventos que podem impactar a missão, as metas ou os Objetivos Estratégicos do CRCES.
	Operacional: eventos que podem comprometer as atividades da unidade organizacional, sejam eles associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, afetando o esforço da gestão quanto à eficácia e à eficiência dos processos.
	Conformidade: eventos que podem afetar o cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis.
	Reputação: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade em relação à capacidade do CRCES em cumprir sua missão institucional ou que interfiram diretamente em sua imagem.
Orçamentário-financeira	Integridade: eventos que podem afetar a probidade da gestão dos recursos e das atividades do CRCES, causados pela falta de honestidade e desvios éticos.
	Fiscal: eventos que podem afetar negativamente o equilíbrio das receitas do Sistema CFC/CRCs.
	Orçamentário: eventos que podem comprometer a capacidade do CRCES de contar com os recursos orçamentários necessários à realização de suas atividades ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária.

Responsabilidades

Plenário

- Aprovar a Política de Gestão de Riscos e suas alterações.
- Aprovar o Plano de Gestão de Riscos e suas alterações.

Conselho Diretor

- Propor ao Plenário do CRCES a Política de Gestão de Riscos e suas alterações.
- Acompanhar a execução do Plano de Gestão de Riscos.
- Acompanhar a Matriz Gerencial de Riscos.

Presidência

- Definir a Política de Gestão de Riscos.
- Avaliar as propostas de mudanças da Política de Gestão de Riscos.
- Definir o apetite a risco do CRCES.
- Aprovar a indicação dos gestores de riscos.

Comitê de Gestão de Riscos

- Elaborar a Política e o Plano de Gestão de Riscos do CRCES.
- Assessorar a alta direção.
- Comunicar à Diretoria Executiva o andamento do gerenciamento de riscos.
- Recomendar, quando necessária, a reavaliação e readequação da Política de Gestão de Riscos do CRCES.
- Tratar os casos omissos e as exceções da Política de Gestão de Riscos do CRCES.
- Estabelecer o contexto de forma geral para o Processo de Gestão de Riscos.
- Realizar o monitoramento e a análise crítica do Processo de Gestão de Riscos, propondo aos gestores ajustes e medidas preventivas e proativas.
- Orientar as partes interessadas no Processo de Gestão de Riscos.
- Elaborar e monitorar a Matriz Gerencial de Riscos, em que estarão descritos os riscos classificados como 'Extremos' e 'Altos'.
- Comunicar as partes interessadas no processo de Gestão de Riscos.

Gestores de Áreas

- Sugerir os processos prioritários para gerenciamento dos riscos;
- Monitorar as operações do Processo de Gestão de Riscos realizadas pelos gestores dos riscos de sua área.
- Validar e contribuir na tomada de decisões dos planos de ação definidos na gestão dos riscos.
- Monitorar a execução dos planos de ação definidos para tratamento dos riscos identificados pelos gestores dos riscos de sua área.
- Comunicar as ações realizadas pela Unidade Organizacional ao Comitê de Gestão de Riscos.

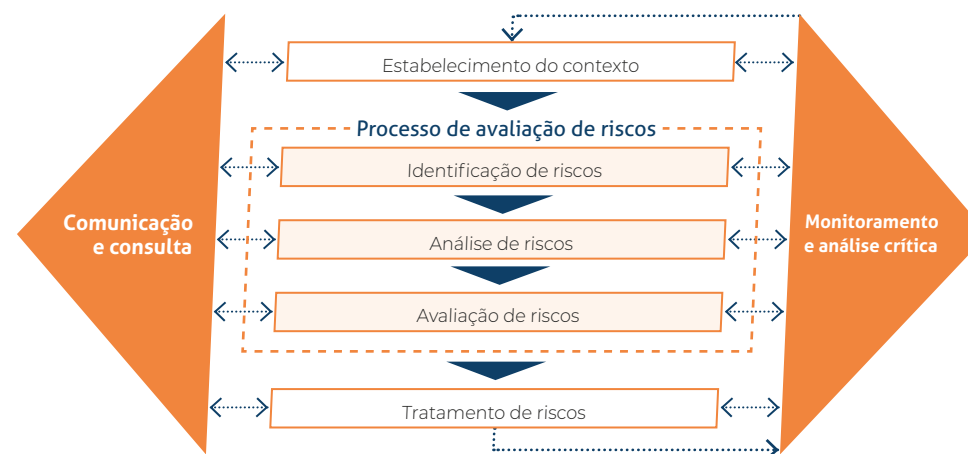
Gestores dos Riscos

- Executar as atividades referentes ao processo de identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos da atividade/projeto sob sua responsabilidade.
- Comunicar as ações realizadas aos gestores de áreas e/ou ao Comitê de Gestão de Riscos.

Diretoria Executiva

- Gerenciar a implementação da gestão de riscos.
- Definir os processos prioritários para a gestão de riscos.
- Comunicar ao presidente o andamento do gerenciamento de riscos.
- Dirimir dúvidas quanto à identificação do gestor de determinado risco no âmbito interno das unidades organizacionais.
- Orientar a integração do gerenciamento de riscos com outras atividades de gestão.

Fluxo de Operacionalização



Monitoramento

No CRCES a Política e o Plano de Gestão de Riscos tem foco na: avaliação dos impactos do ambiente interno e externo, identificação dos riscos estratégico, operacional, orçamentário, reputação, integridade, fiscal e de conformidade. Após estas fases aplica-se a tabela de probabilidade e impacto e o comitê faz o tratamento dos riscos de acordo com a sua classificação, priorizando os níveis alto e extremo.



Principais riscos e respostas

Risco	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Categoria	Resposta	Plano de Ação
Contágio e propagação do Coronavírus no ambiente de trabalho e eventos promovidos pelo CRCES	Alto	Muito Alto	Muito Alto	Estratégico	Mitigar	Emissão de normas e orientações sobre medidas de combate ao contágio e à propagação o Coronavírus; substituição de eventos e reuniões presenciais pelo formato online e ampliação do teletrabalho.
Redução do quadro de funcionários	Alto	Alto	Alto	Estratégico	Mitigar	Reestruturação das demandas e das equipes de trabalho e realizar concurso, terceirizar ou contratar funcionários.
Elevado número de procedimentos realizados em tabelas, ausência de integração de sistemas e atividades realizadas manualmente que impactam diretamente no alcance de objetivos estratégicos	Alto	Alto	Alto	Operacional	Mitigar	Elaborar check-lists, manuais de procedimentos e rotinas de backup e alta disponibilidade de modo a reduzir a probabilidade de erros processuais visando à otimização nos processos e sistemas, a fim de contribuir com a inovação, especialmente, tecnológica.
Ausência de profissional técnico analista na área de Tecnologia da Informação e atuação efetiva de apenas um empregado no Setor de TI	Muito Alto	Muito Alto	Muito Alto	Operacional	Mitigar	Realizar concurso, terceirizar ou contratar profissionais/serviços de tecnologia da informação para atuação e segregação das áreas de Desenvolvimento, Segurança e Infraestrutura.
Ausência de critérios mínimos para modificação de atos administrativos que estabeleçam regras, condutas e áreas responsáveis pela integridade e promoção de mecanismos de controle	Alto	Alto	Alto	Integridade	Mitigar	Criar normativo interno que regulamente critérios mínimos de alterações e extinção de comitês permanentes de: Ética, Integridade, Tecnologia da Informação, Serviços ao Cidadão, bem como, nepotismo, contratação de comissionados e conflitos de interesse.

Riscos por categoria



Principais oportunidades e ações de fomento	Convênios para cruzamento de informações entre entidades da Administração Pública, afim de fomentar a fiscalização profissional. Ação de fomento Celebração de parcerias com prefeituras, Procuradorias, Tribunal de Contas e Junta Comercial.	Reconhecimento da importância da fiscalização pelos órgãos de controle externo. Ação de fomento Realização de Fiscalização eletrônica, cumprimento do plano de trabalho com definição de metas anuais e projeto de acompanhamento da estabelecido pela Coordenadoria de Fiscalização do CFC.	Troca de conhecimento com outros órgãos da Administração Pública e do CRCES. Ação de fomento Apresentação de sugestões de melhorias aos processos internos do Sistema CFC/ CRCs.	Acompanhamento da atualização de legislação (normas de prestação de contas, contabilidade). Ação de fomento Recebimento de boletins da Secretaria do Tesouro Nacional; Tribunal de Contas da União; acompanhamento do Ementário de Gestão Pública; reuniões internas nos setores para discussão de novos normativos..	Divulgação, pela grande imprensa, dos trabalhos desenvolvidos pelo CRCES. Ação de fomento Elaboração do Plano de Comunicação e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis para divulgação e mídia.
---	---	---	---	--	---